



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro	898
Protocolo nº	898
Horário	17:10
23 Ago. 2017	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N°. 442/2017

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a retirada de entulhos na Rua Mary Salles Medeiros, rua sem saída, na margem do rio.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo retirar os detritos que se acumulam na margem do rio. Há acúmulo de todo tipo de entulho no local, além de poluir o rio, atrai animais e insetos peçonhentos colocando em risco a saúde das pessoas.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de agosto de 2017.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente